



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 64, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o [Ato GP nº 57, de 7 de outubro de 2024](#), que delega competência ao Diretor-Geral da Administração para os fins que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 57, de 7 de outubro de 2024](#), que delega competência ao Diretor-Geral da Administração para os fins que especifica;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes, a fim de que reflitam a realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato GP nº 57, de 7 de outubro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

XI-A. - transformação das funções comissionadas de níveis 01 a 06 e cargos em comissão dos níveis CJ-01, CJ-02 e CJ-03;

.....”(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.